



REGULAMENTO III MEIA MARATONA COMETA

Art. 1 - Poderão participar da **III MEIA MARATONA COMETA**, pessoas de ambos os sexos masculino e feminino - com idade mínima de 18 anos para a corrida de 21 km, 18 anos para a corrida de 10 km; 16 anos - completos até o dia 31 de dezembro de 2019, em conformidade com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt - para a corrida de 5 km e sem restrição de idade mínima para a Caminhada de 2 km.

Art. 2 - A **III MEIA MARATONA COMETA** será realizada no dia 27 *de outubro de 2019*, na cidade de Fortaleza, por até 6.000 pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritos nas seguintes distâncias aproximadamente:

- A. **CORRIDA** de 21 km;
- B. **CORRIDA** de 10 km;
- C. **CORRIDA** de 5 km;
- D. **CAMINHADA** de 2 km.

Art. 3 - Os participantes das corridas farão a largada nos horários abaixo relacionados, em pelotões únicos entre si, sinalizados na área da largada.

3.1. Às 6h Largada Categoria Especial (Paratletas e Cadeirantes) 5 km, masculino e feminino.

3.2. Às 6h05min Largada Única para os demais atletas inscritos nos percursos de 5 km, 10 km e 21 km. Em seguida os participantes da Caminhada de 2 km.

Art. 4 – Os atletas participantes dos 21 km e identificados através do numero de peito, terão largada antes dos demais. A divisão será feita através de “baia” fechada com acesso exclusivo. Após a largada dos 21k os demais atletas largam. Iremos identificar os atletas de elite para ocuparem as primeiras filas.

Art. 5 - A prova terá a **DURAÇÃO** máxima de 1h45 (uma hora e quarenta e cinco minutos) para os percursos de 5 km e 10 km e 3h15 (três horas e quinze minutos) para a distância de 21 km. O atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

Art. 6– Será disponibilizada ambulância para atendimento no local da corrida. O atendimento médico hospitalar de emergência será efetuado na rede pública.



Art. 7 - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá *staffs* para a orientação dos participantes.

Art. 8 - Serão colocados, à disposição dos atletas, Sanitários e Guarda-Volumes.

Art. 9 - A Organização não recomenda que sejam deixados produtos de **VALOR** no Guarda-Volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, cartões de crédito, etc.

9.1 - A Organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, por se tratar de um serviço de cortesia.

9.2 - Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que, porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na prova.

Art. 10 - A Organização da prova, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizarão por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros, ou outros participantes, sendo de única e exclusiva responsabilidade do infrator.

Art. 11 – Recomenda-se prévia e rigorosa avaliação médica a todos os participantes, para atestarem que estão aptos a praticar exercícios.

Art. 12 - Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, até 30 minutos após a divulgação, direto com a Direção Geral da Prova. O resultado antes da chamada dos premiados será fixado na parede da sala de cronometragem, montada ao lado do pórtico.

Art. 13 - O participante da **III MEIA MARATONA COMETA** cede de forma gratuita todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos durante e após a competição, a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão, para esta e próximas provas.

Art. 14 - Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança, vandalismo e/ou motivos de força maior ou caso fortuito, nos termos do artigo 393 do Código Civil.

Art. 15 - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso dessas decisões.



Art. 16 - REGRA DE PARTICIPAÇÃO.

16.1 O atleta deve participar da prova em uma única Categoria.

16.2 Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que: Ao participar da Corrida, o assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da Corrida.

16.3 Para sua participação é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito e o chip.

16.4 A participação de atletas estrangeiros no evento fica condicionada ao estrito cumprimento da norma 07 da Confederação Brasileira de Atletismo - CBA, que regulamenta a participação de atletas estrangeiros em provas no Brasil.

Art. 17 – INSCRIÇÕES, VALORES E LIMITES.

A inscrição do atleta deve observar os seguintes critérios:

17.1 As inscrições serão limitadas a 6.000 atletas, tendo seu início no dia **30/07/2019 e o encerramento 23h59 do dia 21/10/2019**, ou quando for atingido o número máximo de inscritos, o que ocorrer primeiro.

17.2 Inscrições Online: O custo da inscrição online através do link no site do evento será:

1º lote: R\$ 65,00 + 1 kg de alimento **NÃO PERECÍVEL (exceto sal)**, entregue no dia da entrega do kit atleta), limitado a 2.000 inscrições ou até o dia 20/09, o que ocorrer primeiro;

2º lote: R\$ 75,00 + 1 kg de alimento **NÃO PERECÍVEL (exceto sal)**, entregue no dia da entrega do kit atleta);

17.3 Inscrições para Assessorias: As inscrições das Assessorias Esportivas ou Grupos a partir de 10 (dez) inscrições deverão ser via planilhas + comprovante de depósito bancário ao valor por atleta de R\$65,00 + 1 kg de alimento **NÃO PERECÍVEL (exceto sal)**, entregue no dia da entrega do kit atleta). Envio da planilha através do e-mail: **corrida@cometasupermercados.com.br**



17.4 Inscrições presenciais: Serão realizadas a partir do dia 20/09/2019 na loja* Cometa Supermercados Júlio Lima pelo valor de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais) + 1 kg de alimento **NÃO PERECÍVEL (exceto sal)**, entregue no dia da entrega do kit atleta).

*COMETA SUPERMERCADOS: Rua Júlio Lima, 676 - Cidade dos Funcionários.

17.5 Inscrições Colaboradores: Somente correrá na categoria de 5km, **inscrição presencial**, com algum documento comprobatório de identificação funcional. Valor R\$ 50,00 + 1 kg de alimento **NÃO PERECÍVEL (exceto sal)** entregue no dia da entrega dos kits atleta).

PARÁGRAFO ÚNICO: Pessoas ACIMA DE 60 ANOS (Estatuto do Idoso) e ATLETAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS comprovadas são obrigados a realizar suas inscrições PRESENCIALMENTE e terão desconto de 50% na inscrição + 1 kg de alimento **NÃO PERECÍVEL (exceto sal)** entregue no dia da entrega do kit atleta). Caso a inscrição seja realizada por terceiros, será necessária a apresentação do RG para os idosos e a comprovação de um laudo médico para os atletas deficientes.

17.6 - **FORMA DE PAGAMENTO.** As Inscrições online poderão ser efetuadas através: de Cartões de Crédito ou Boleto Bancário. As inscrições presenciais deverão ser feitas em espécie (cash).

17.7 Na ficha de inscrição online, o atleta participante deverá preencher todos os dados, sem abreviaturas.

17.8 Não haverá reembolso de inscrição, por parte da Organização, seus patrocinadores ou apoiadores, por qualquer que seja o motivo.

Art. 1 8- LOCAIS DE INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. As inscrições poderão ser feitas de forma online ou presencial.

I - **Inscrição online:** Pelo site: corrida.cometasupermercados.com.br;

II - **Inscrição presencial:** (a partir do dia 20/09)

Cometa Supermercados;

✓ Rua Júlio Lima, 676 - Cidade dos Funcionários.

Horário: 9h às 12h – 13h às 19h

III - Para inscrições feitas através do site, o atleta deve apresentar o comprovante de pagamento *online* pago, gerado na conclusão de sua inscrição;

IV - O valor da inscrição será considerado para a data do pagamento e não do preenchimento da ficha. Somente será validada após o recebimento da comprovação de pagamento pela comissão organizadora, a qual incluirá automaticamente o nome do atleta na lista de inscritos desde que o pagamento tenha sido efetuado no prazo;

V - A inscrição na corrida é individual, pessoal e intransferível;



Art. 19 - KIT DE PARTICIPAÇÃO:

19.1 - O KIT de corrida será composto por um NÚMERO de peito, alfinetes, chip de cronometragem (descartável), uma camiseta, uma bolsa reutilizável de recordação do evento e brindes dos patrocinadores.

19.2 As camisas oficiais da III MEIA MARATONA COMETA, terão modelo único, unissex, nos tamanhos P, M, G, GG

Paragrafo único: Orienta-se que antes de escolher o tamanho da camisa e confirmar a inscrição, o atleta tenha a certeza do que está marcando no formulário;

19.3 A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização ou uso incorreto.

Art.20 - RETIRADA DE KIT

Para receber o Kit, o atleta deverá observar as seguintes normas:

20.1 A entrega dos kits será realizada nos dias 23, 24, 25 e 26 de outubro, nos seguintes horários:

Dia 23/10 (quarta-feira): De 14h às 20h – Assessorias, Grupos de Corridas e Colaboradores;

Dia 24/10 (quinta-feira): De 10h às 20h – Todos atletas inscritos;

Dia 25/10 (sexta-feira): De 10 às 20h – Todos atletas inscritos;

Dia 26/10 (sábado): de 10 as 16h – Todos os atletas inscritos.

Local: Cometa Supermercados Júlio Lima - Rua Júlio Lima, 676 – Cidade dos Funcionários (ao lado da Igreja da Glória).

20.2 Para a retirada do KIT será necessário apresentar o comprovante de pagamento da inscrição (ORIGINAL) ou a via do atleta recebido na inscrição presencial e documento de identificação com foto. O participante deverá, ainda, doar mais um quilo de alimento NÃO PERECÍVEL (**exceto sal**) que será destinada às Instituições carentes Lar Amigos de Jesus (R. Ildefonso Albano, 3052 - Joaquim Távora (Fortaleza), Fortaleza - CE, 60115-001) e Lar Três Irmãs (R. Joaquim Pimenta, 291 - Montese, Fortaleza - CE, 60410-220). A organização não será obrigada a entregar ao atleta o kit após as datas, horários e local descrito acima 19.1. Logo, a retirada deve ser obrigatoriamente nos dias, horários e local ditos acima.



20.3 Na hora de retirada do kit e do chip, o atleta deverá conferir seus dados pessoais. **Não serão aceitas reclamações cadastrais antes, durante e após a corrida.**

20.4 O Número de Peito não pode ser mutilado, pois implicará a desclassificação do atleta.

PARÁGRAFO ÚNICO: O número de peito terá cores diferentes para as categorias 21, 10, 5 e 2 km.

Art. 21 - PERCURSO

A prova será realizada em percursos aproximadamente de 2 km (dois quilômetros), 5 km (cinco quilômetros) 10 km (dez quilômetros) e 21 km (vinte e um quilômetros). Os percursos das corridas serão amplamente divulgados no site corrida.cometasupermercados.com.br. Após a liberação dos órgãos competentes até o dia 30 de agosto.

Art. 22 – CRONOMETRAGEM e RESULTADOS

22.1 Para a aferição dos tempos dos participantes da **III MEIA MARATONA COMETA** será utilizado sistema de “transponder” (chip). A homologação dos resultados será realizada pelos árbitros da Federação Cearense de Atletismo (FCAAt), para a definição da Classificação Geral de cada categoria (Masculino e Feminino). A organização é da RR Esportes e Eventos.

22.2 A APURAÇÃO será realizada a partir de resultado eletrônico (chip), sendo utilizado para efeito de classificação o “TEMPO BRUTO”, de acordo com o que prescreve a Confederação Brasileira de Atletismo. Este tempo é computado a partir do momento da largada até o mesmo cruzar a linha de chegada.

22.3 O serviço de cronometragem, elaboração, fornecimento, divulgação e publicação de resultados dependem da correta utilização e instalação do chip por parte do participante. Da mesma forma, é de inteira responsabilidade do participante a regular passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos que podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e os Realizadores de qualquer responsabilidade.

22.4 Os resultados da **III MEIA MARATONA COMETA** serão publicados no site oficial do evento até 24 horas úteis após o término da prova pelo site: corrida.cometasupermercados.com.br



Art. 23 – Das CATEGORIAS

Na III MEIA MARATONA COMETA serão disputadas as seguintes categorias:

GERAL

05 km, Masculino e Feminino.
10 km, Masculino e Feminino.
21 km, Masculino e Feminino.

COLABORADORES

05 km, Masculino e Feminino.

FAIXA ETÁRIA (UNE AS CATEGORIAS: GERAL E COLABORADORES)

05 km, 16 a 29 anos, Masculino e Feminino.
05 km, 30 a 39 anos, Masculino e Feminino.
05 km, 40 a 49 anos, Masculino e Feminino.
05 km, 50 a 59 anos, Masculino e Feminino.
05 km, 60 anos em diante, Masculino e Feminino.

10 km 18 a 29 anos, Masculino e Feminino.
10 km, 30 a 39 anos, Masculino e Feminino.
10 km, 40 a 49 anos, Masculino e Feminino.
10 km, 50 a 59 anos, Masculino e Feminino.
10 km, 60 anos em diante, Masculino e Feminino.

21 km, 18 a 29 anos, Masculino e Feminino.
21 km, 30 a 39 anos, Masculino e Feminino.
21 km, 40 a 49 anos, Masculino e Feminino.
21 km, 50 a 59 anos, Masculino e Feminino.
21 km, 60 anos em diante, Masculino e Feminino.

ESPECIAIS

05 km, PARATLETAS, Masculino e Feminino.
05 km, CADEIRANTES, Masculino e Feminino.

22.1 Caminhadas de 2 km – Masc. e Fem. serão apenas de forma participativa.



Art. 24 – PREMIAÇÃO

24.1 - Todos os atletas inscritos que terminarem a prova no tempo máximo previsto terão direito a uma medalha de participação. Para o recebimento é obrigatório o *voucher* destacado do número de peito.

24.2 – Os atletas vencedores em suas respectivas categorias recebem os seguintes prêmios:

I - 21 km – Masculino e Feminino:

COLOCAÇÃO	MASCULINO E FEMININO
1º LUGAR	R\$ 2.000,00 (<i>cash</i>) + R\$ 500,00 vale compras + Troféu
2º LUGAR	R\$ 1.500,00 (<i>cash</i>) + R\$ 300,00 vale compras + Troféu
3º LUGAR	R\$ 1.000,00 (<i>cash</i>) + R\$ 200,00 vale compras + Troféu

II - 10 km – Masculino e Feminino:

COLOCAÇÃO	MASCULINO E FEMININO
1º LUGAR	R\$ 1.000,00 (<i>cash</i>) + R\$ 300,00 vale compras + Troféu
2º LUGAR	R\$ 500,00 (<i>cash</i>) + R\$ 200,00 vale compras + Troféu
3º LUGAR	R\$ 300,00 (<i>cash</i>) + R\$ 100,00 vale compras + Troféu

III - 05 km – Masculino e Feminino:

COLOCAÇÃO	MASCULINO E FEMININO
1º LUGAR	R\$ 300,00 (<i>cash</i>) + R\$ 100,00 vale compras + Troféu
2º LUGAR	R\$ 200,00 (<i>cash</i>) + R\$ 100,00 vale compras + Troféu
3º LUGAR	R\$ 100,00 (<i>cash</i>) + R\$ 100,00 vale compras + Troféu

IV - 05 km Colaboradores - Masculino e Feminino:

COLOCAÇÃO	MASCULINO E FEMININO
1º LUGAR	R\$ 300,00 (<i>cash</i>) + R\$ 100,00 vale compras + Troféu
2º LUGAR	R\$ 200,00 (<i>cash</i>) + R\$ 100,00 vale compras + Troféu
3º LUGAR	R\$ 100,00 (<i>cash</i>) + R\$ 100,00 vale compras + Troféu

IV - O primeiro colocado de cada categoria, conforme a **FAIXA ETÁRIA**, de acordo com o Art. 22, **EXCLUINDO OS PREMIADOS NA CATEGORIA GERAL E COLABORADORES**, nos 5 km, 10 km e 21 km, de ambos os sexos, receberão a seguinte PREMIAÇÃO:

COLOCAÇÃO	MASCULINO E FEMININO
1º LUGAR	R\$ 100,00 vale compras + Troféu



V – 05km – Especiais – PARATLETAS E CADEIRANTES – Masculinos e Femininos

COLOCAÇÃO	MASCULINO E FEMININO
1º LUGAR	R\$ 300,00 (<i>cash</i>) + R\$ 100,00 vale compras + Troféu
2º LUGAR	R\$ 200,00 (<i>cash</i>) + R\$ 100,00 vale compras + Troféu
3º LUGAR	R\$ 100,00 (<i>cash</i>) + R\$ 100,00 vale compras + Troféu

Art. 25. DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 - Estrutura geral da prova:

Durante a prova, os postos de abastecimento serão assim distribuídos (quilometragens aproximadas):

Postos de água 2 km: Km 1 – Chegada

Postos de água 5 km: Km 2,5 - Chegada

Postos de água 10 km: Km 2,5 – Km 5 – km 7,5 – Chegada

Postos de água 21 km: Km 2,5 – Km 5 – km 7,5 – km 10 – km 12 – km 14 (água, isotônico e rapadura) – km 16 – km 18 – km 20 - Chegada

Banheiros químicos: Haverá na largada e chegada

Ambulâncias: Haverá na arena do evento e no percurso

Guarda-volumes: Haverá gratuitamente aos participantes. Recomenda-se que os pertences sejam deixados no guarda-volumes até 30 minutos antes da largada. Os volumes serão embalados em sacos fornecidos pela organização e devidamente identificados com o número do corredor.

25.2 Corredores deverão manter-se exclusivamente no percurso oficial da prova, toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo Corredor será passível de desclassificação.

25.3 Todos os atletas e staffs estão assegurados em caso de acidentes.

Art. 26 - MONTAGEM DE TENDAS (ASSESSORIAS ESPORTIVAS, GRUPOS E EMPRESAS PATROCINADORAS)

26.1 Haverá área destinada exclusivamente para a montagem de tendas de Assessorias Esportivas, Empresas Patrocinadoras e Grupos de Corrida. Para mais informações entrar em contato com a organização da prova, através do telefone: 85 98828 1542.



26.2 Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias, treinadores, academias, empresas ou clubes de corridas retirem sua (s) tenda (s) ou que a marca seja coberta.

26.3 As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento.

Art. 27 - TERMO DE RESPONSABILIDADE: Ao preencher e confirmar a inscrição pela internet e/ou presencial o atleta declara que está de acordo com todos os itens contidos neste regulamento.

Art. 28 - Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

Fortaleza, 20 de julho de 2019.
Comissão